



Prefeitura Municipal de Itapoá
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ITAPOÁ



C.I. Nº 0105/2020/SSPT/Departamento de Trânsito

Itapoá, 25 de Junho de 2019.

De: SSPT - Departamento de Trânsito

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta ao protocolo de esclarecimento, com referência ao pregão eletrônico 35/2020, enviado pela empresa Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos ME GERAL CNPJ 24.531.333/0001-05.

Sirvo-me do presente para responder ao protocolo de esclarecimento, com referência ao pregão eletrônico 35/2020, enviado pela empresa Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos ME GERAL CNPJ 24.531.333/0001-05, conforme segue:

- Questionamento

Boa Tarde

Senhora Pregoeira Isabela

Com referencia ao pregão eletronico 35/2020 no termo de referencia especificações tecnicas esta pela NBR 15438 conf pag 13

Nos laudos da responsabilidade tecnica pagina 14 e 15 norma NBR 11862

Qual dos dois laudos e tinta vai ser utilizado?

Aguardamos retorno.

-Esclarecimento

Informamos que a norma ABNT NBR 11862 de 2020, informa os requisitos quantitativos e qualificativos, que devem ser atendidos pelas tintas acrílicas à base de solvente, destinadas à sinalização horizontal.

Já a norma ABNT NBR 15438 de 2020, refere-se aos métodos de ensaio a serem utilizados, para a determinação das características da tinta viária a serem utilizados pelo laboratório que emitirá o laudo das tintas e é necessária para a aplicação da norma 11862 de 2020.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Décio Furtado de Souza Jr.

Diretor Departamento de Trânsito

Celular: 92000-6364 – e-mail: departamentodetransito@itapoa.sc.gov.br

Recebido em: 25 / 05 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
Fernanda Cristina
Setor de Licitações e Contratos